

PARECER JURÍDICO Nº/2016 - ASSEJUR

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, cabe nos informar que foi recebido por esta assessoria jurídica o processo referente a TP nº 003/2016 para emissão de parecer acerca da documentação e propostas apresentadas na referida licitação, após a análise das peças constantes nos autos, e, diante os fatos circunstanciados em ata desta CPL, concluímos que a presente licitação encontra-se em conformidade, com a Lei Federal n.º 8.666/93 com as alterações, podendo ser acatada a sugestão desta Comissão em homologar o resultado apresentado em favor da *Empresa CONSTRUTORA BOM JARDIM LTDA - ME*, CNPJ nº 10.931.548/0001-09, com o valor global de R\$ 361.386,79 (Trezentos sessenta e um mil trezentos oitenta e seis reais e setenta e nove centavos), uma vez que a mesma atendeu as exigências do edital.

Opinamos, portanto, pela homologação do presente certame.

Caracol, PI, em 28 de Março de 2016.


Alexandro da Silva Macêdo
Assessor Jurídico do Município
OAB/PI nº. 4771